

LEILOEIRO OFICIAL:
GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA | JUCESP 640

PROCESSO: 1000225-96.2023.8.26.0260
1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS
RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Participação por meio de Carta Proposta a ser enviada ao e-mail investfarma@sumareiloes.com.br (juridico@sumareiloes.com.br e investfarma@arj.adm.br), as propostas poderão ser apresentadas até o dia 24/10/2023 às 14h30min (horário oficial de Brasília).

BEM: Unidade Produtiva Isolada (UPI), composta por 56 (cinquenta e seis) pontos comerciais.

AValiação: R\$ 32.683.144,45 (trinta e dois milhões, seiscentos e oitenta e três mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), conforme fls. 20.631/20.656 dos autos do processo.

DO PREÇO MÍNIMO: Não serão aceitas propostas inferiores a R\$ 20.327.760,00 (vinte milhões, trezentos e vinte e sete mil, setecentos e sessenta reais).

PAGAMENTO: serão aceitas propostas de pagamento à vista, em moeda corrente nacional, que atendam ao Preço Mínimo para a aquisição da UPI no estado em que se encontra.

DOS DÉBITOS: o bem será vendido livre de ônus, não havendo sucessão do adquirente nas obrigações do devedor.

DO CONDUTOR DO CERTAME: GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA - JUCESP 640, habilitado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJ/SP.

Consulte mais informações e requisitos por meio da plataforma www.sumareiloes.com.br. Consulte o edital completo. [4118]

LEILOEIRO OFICIAL:
PEDRO HENRIQUE ERBOLATO MORAES DE OLIVEIRA | JUCESP 1260

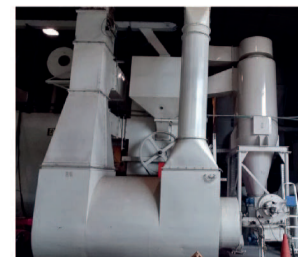


24/OUT/2023 - 9H | LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Lote com direito a documento: FORD/CARGO 1618. Maquinário: Trator MASSEY FERGUSON 275, guincho agrícola. Materiais e equipamentos diversos, baú metálico, cilindros de gás diversos modelos, reservatório ibc entre outros, fotos no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial - Pedro Henrique Erbolato Moraes de Oliveira - JUCESP 1260.

O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma: www.sumareiloes.com.br. Consulte o edital completo. [4011]

LEILOEIRO OFICIAL:
GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA | JUCESP 640



27/OUT/2023 - 14H | LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Leilão extra judicial de maquinários direcionados para a produção de café, com valores e condições imperdíveis, contendo dentre eles: silos, torradeiras ecológicas, moinhos, empacotadoras, datadoras, entre diversos outros itens. Relação completa e fotos no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial - Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira - JUCESP 640.

O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma: www.sumareiloes.com.br. Consulte o edital completo. [3792]

JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP)

MAIS DE **ATÉ 80% DE DESCONTO**
190 LOTES

17 e 19/10/2023 10h

IMÓVEIS, MAQUINÁRIOS E
BENS MÓVEIS DIVERSOS



Imóveis, Máquinários, veículos com direito a documento e bens móveis diversos. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista ou parcelado, conforme edital, +5% de Comissão do Leiloeiro Oficial - Carlos Eduardo Sorgi da Costa - JUCESP 1039. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma Específica de Leilões TRT: trt.eduardosorgileiloeiro.com.br. Consulte o edital completo.

Acesse a plataforma exclusiva de leilões TRT:
trt.eduardosorgileiloeiro.com.br

(19) 3514-3761
@sorgileiloeiro



CADASTRE-SE

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004764-20.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 23ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Vitor Gambassi Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER 23ª Ofício Cível da Capital Intimação, Prazo de 20 dias, Processo nº 0004764-20.2023.8.26.0100. O Dr. Vitor Gambassi Pereira, Juiz de Direito da 23ª Vara Cível da Capital, Faz Saber a Aparecida de Fátima Gonçalves Soares, que Mister Car Rent A Car Locadora de Autos Ltda lhes ajuizou ação de Cumprimento de Sentença, para cobrança de R\$ 2.227,10 (2/2018), corrigido e acrescido e juros de mora de 1% ao mês. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida sua intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito, corrigido até a data do pagamento, ou ofereça impugnação, sob pena de multa de 10% e, também, de honorários de advogado de 10% (art. 523, § 1º do CPC) e expedição de mandado de penhora e avaliação. São Paulo, 13/04/2023. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de maio de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0068563-76.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), GUILHERME ROCHA OLIVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Jose Milton da Silva, CPF: 122.455.935-53, RG: 3093753, nos autos de Cumprimento de sentença, apresentado por Amalfi Comercial Ltda, CNPJ: 62.869.151/0001-38, que nos autos acima epigrafados procedeu-se à penhora on line via Bacenjud de ativos financeiros existentes em contas bancárias de sua titularidade no(s) valor(es) de R\$ 2.451,11. E por se encontrar em lugar incerto e não sabido, foi determinada a(s) respectiva(s) INTIMAÇÃO(OES), por EDITAL, para que em 5 dias, a fluir após o prazo deste edital, manifeste-se nos autos, nos termos do art. 854, § 3º do Código de Processo Civil. Rejeitada ou não apresentada a manifestação do(a) interessado(a), converter-se-á a indisponibilidade em penhora, sem necessidade de lavratura de termo, ocasião em que o juiz determinará a instituição financeira depositária que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, transfira o montante indisponível para conta vinculada ao juízo da execução. Não sendo a(s) manifestação(ões) apresentada(s), em prol do(a) interessado(a) será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de abril de 2023.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1019234-83.2023.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidente, Estado de São Paulo, Dr(a), RENATO AUGUSTO PEREIRA MAIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Jaime Kenko Miyazato, Neusa Hiromi Tanahara, Osvaldo Kenqui Miyazato, e Silvia Sayuri Miyazato, objetivando a área de 69,65m² dos imóveis localizados na Av Ragueb Chohhi, n.º 4025 (Quadra 28, Lote 16), 4017 (Quadra 28, Lote 17), 4011 (Quadra 28, Lote 18) e 4025 (Quadra 28, Lote 19), Jardim Iguatemi, São Paulo/SP, CEP 08380-330, contribuintes nº 94.150.0016-2, 194.150.0017-0, 194.150.0018-9 e 194.150.0019-7, declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de 09.05.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Diário Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de julho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1126986-46.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Patrícia Martins Conceição, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Espólio de Izidoro Gonzales, Espólio de Nilza Garcia Gonzalez, Espólios de Aloisio Garcia Gonzalez, Gleice Cataldo Mansur Gueiros, 4 Cantos - Administradora de Bens Próprios LTDA, LMC - Administradora de bens próprios LTDA, Masao Ishikawa, Jonhy Masaaki Ishikawa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Dilemardo Queiroz Filho e Graça Maria Ferreira dos Santos lha ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre Imóvel localizado na Rua Winifred, 87, Vila Carrão, São Paulo, SP, CEP: 03424-010, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária

O Sindicato dos Policiais Civis da Baixada Santista, Litoral Sul, e Vale do Ribeira - SINPOLSAN, CNPJ 64.716.277/0001-06 - Registro no MTE 46.261.001463/2012-61, por meio do seu representante, nos termos do Estatuto Social do referido Sindicato e da legislação vigente, vem por intermédio do presente edital, CONVOCAR a todos os policiais civis Estaduais que atuem nos municípios de abrangência desta entidade sindical para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária para discutir e deliberarem sobre a seguinte pauta:

1- Prestação de contas da atual diretoria relativa aos anos em exercício de 2021 à 2023. A Assembleia Geral Ordinária se realizará no dia 11/10/2023 às 18:30 horas em primeira convocação e em 2ª convocação às 19:00 horas na sede desta entidade, sito a Rua Oswaldo Cruz nº 167 - Boqueirão - Santos/SP.

Santos, 06 de outubro de 2023

Renato Martins PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0018936-64.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), FABIO DE SOUZA PIMENTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Félix Klepa (CPF. 149.290.158-04) e Hilda Navilli Klepa (CPF. 249.104.538-90), que a ação Renovatória de Locação, ajuizada por Sba Torres Brasil Limitada, foi julgada parcialmente procedente, condenando-os ao pagamento da quantia de R\$ 5.131,57 (abril de 2023). Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetuem o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Ficam as partes executadas advertidas de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0001903-94.2022.8.26.0068. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens. Exequente: Banco Santander (Brasil) S/A. Executado: R V Comercial Importadora e Exportadora Ltda e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0001903-94.2022.8.26.0068. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a), DANIELA NUDELMAN GUILLET LEAL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a R V COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (CNPJ. 13.395.779/0001-33) e CARLOS EDSON JOSÉ SAMPAIO (CPF. 191.839.478-41), que o mandado monitorio, expedido nos autos da ação Monitoria, ajuizada por BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial na quantia de R\$ 196.700,24 (novembro de 2022). Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, efetuem o pagamento do valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do débito, acrescido de custas, se houver (art. 523 do novo CPC), sob pena de incidência de multa de 10%, mais 1% de custas de satisfação, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Ficam as partes executadas advertidas de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 15 de setembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1023330-94.2019.8.26.0114. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: TK Comércio e Assessoria Em Seguros Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023330-94.2019.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a), Paulo César Batista dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, por meio do presente Edital, a TK Comércio e Assessoria Em Seguros Eireli, CPF/CNPJ nº. 22.666.319/0001-93 e Eunice Silva Barsalobre, CPF nº. 056.155.708-06, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., alegando, em síntese, ser credor da quantia certa, líquida e exigível no importe de R\$ 59.297,21, representada por Título Executivo Extrajudicial (Cédula de Crédito Bancário Empréstimo) celebrado entre as partes, devidamente atualizada até 19/06/2019, da qual se encontram inadimplentes. Por estar(em) o(a) executado(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por Edital, para os atos e termos da ação proposta, a fim de que, no prazo de 03 (três) dias, efetue(m) o pagamento da dívida reclamada com a petição inicial, custas e despesas processuais, consoante o disposto no artigo 829 do Código de Processo Civil, além de honorários advocatícios fixados em 10% sobre o montante da dívida (Art. 827), que, em caso de pagamento integral no prazo determinado poderá ser reduzido pela metade (Art. 827, § 1º). Alternativamente, mediante o depósito de 30% do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês. Poderá(ão), ainda, o(s) executado(s), oferecer Embargos à Execução, independentemente de penhora, caução ou depósito, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do artigo 231 do Código de Processo Civil, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes. Não sendo oferecidos os embargos à execução, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente Edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campinas/SP, aos 23 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1011975-70.2019.8.26.0152. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação de Rotarianos de São Paulo. Requerido: Sandra Regina Eiras Mendes. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011975-70.2019.8.26.0152. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a), Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SANDRA REGINA EIRAS MENDES, Advogada, RG 13.518.150, CPF 041.676.408-80, Nascido/Nascida 12/12/1962, com endereço à Rua Taj Takahashi, 877, Chacaras Lidia, CEP 06843-520, Embu das Artes - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Fundação de Rotarianos de São Paulo, alegando em síntese: "que a autora é mantenedora das Faculdades Integradas Rio Branco que ajuizou ação de Cobrança de procedimento comum, objetivando receber a quantia de R\$ 2.062,10 (novembro 2019) decorrente de contrato de Prestações de Serviços Educacionais para o curso de Gestão de Negócios". Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 20 de setembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0027296-85.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Daniel D Emidio Martins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER os(as): MAUEL HEREDIA CRUZ, CPF 090.480.308-20; HERMAN GUZMAN HEREDIA, CPF 014.608.148-00; e JAVIER GUZMAN HEREDIA, CPF 569.964.898-49; que lhes foi proposto o Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica, promovida por WINNERS BRASIL PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 15.315.817/0001-26. Encontrando-se os Demandados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, querendo, se manifestem no prazo de quinze dias, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Decorridos os prazos supra, no silêncio, os requeridos serão considerados revés, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0005004-81.2022.8.26.0152. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens. Exequente: Associação dos Proprietários e Moradores do Residencial Parque das Rosas. Executado: Carlos Alberto de Moraes Bresciani e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005004-81.2022.8.26.0152. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a), Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Carlos Alberto de Moraes Bresciani (CPF. 335.629.648-54), que a ação de Procedimento Comum, ajuizada por Associação dos Proprietários e Moradores do Residencial Parque das Rosas, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R\$ 81.630,88 (julho de 2022). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Cotia, 25/07/2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006373-98.2019.8.26.0152. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr. Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VANESSA SARDI UEOKA, (CPF 227.438.228-05) que Alpha Strong Treinamento e Educação Executiva Ltda e Fundação Getúlio Vargas lhe ajuizaram ação de Execução objetivando a quantia de R\$ 17.148,68 (set/2019), representada pelo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais nº 62260. Estando a executada em lugar ignorado, expedir-se edital para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 20 de setembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000448-67.2020.8.26.0191. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, Dr(a), Rodrigo de Azevedo Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Washington Vinhola Luciano Lins, CPF nº 263.588.148-00, que lhe foi proposta uma ação inicialmente distribuída como Ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária e convertida posteriormente para Ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando receber a quantia de R\$ 13.471,61 (dezembro/2019), referente ao contrato de Financiamento por Adquisição de Bens nº 004.262.591. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 03 dias úteis, pague a dívida no valor de R\$ 13.471,61, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, e no prazo de 15 (quinze) dias úteis, OPOR EMBARGOS. Caso efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). Não efetuado o pagamento no prazo acima concedido estará sujeito o executado à penhora de seus bens, nos termos do artigo 829, §§ 1º e 2º, do CPC. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o executado valer-se do disposto no art. 916 e §§ do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. O prazo começará a fluir após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo embargada a ação o executado será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ferraz de Vasconcelos, aos 05 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1014363-60.2015.8.26.0224. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários (COVID-19). Requerente: IRESOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. Requerido: Santos & Aurea - Consultoria Tributária e de Imprensa Ltda - ME e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014363-60.2015.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a), Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SANTOS & AUREA - CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E DE IMPRENSA LTDA - ME, CNPJ 04.861.147/0001-27 e CARLOS EDUARDO VINICIUS VICENTINI, RG 6.087.153, CPF 876.541.998-72, ambos com endereço desconhecido, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de IRESOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A., visando ao recebimento da quantia de R\$ 193.739,34 (Junho/2019), referente à dívida oriunda da Cédula de Crédito Bancário a partir de uma Confissão de Dívida sob nº 42135 - 000000498303387, emitida e assinada em 05/03/2014. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 14 de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0001894-73.2023.8.26.0529. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Instituto Educacional Oswaldo Quirino LTDA. Executado: Fernanda Frango Rodrigues. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001894-73.2023.8.26.0529. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, Dr(a), Natália Assis Mascarenhas, na forma da Lei etc. FAZ SABER a(o) FERNANDA FRANGO RODRIGUES que por este Juízo, tramita CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, movida por INSTITUTO EDUCACIONAL OSWALDO QUIRINO LTDA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 15.642,98, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art. 523 e §§, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do art. 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santana de Parnaíba, aos 21 de setembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0033421-79.2016.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Carlo Mazza Britto Melfi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Jerônimo Leal Rodrigues (CPF.226.813.638-88) e Atila Cesar Assam (CPF. 125.302.438-32), que nos autos do Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica, extraído da Ação de Execução, ajuizada por Pedreira Sargon Ltda, em face de Assam Assessoria de Serviços de Seguros e Assistência Médica Sc Ltda (CNPJ 00.637.254/0001-15), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifestem-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Assam Assessoria de Serviços de Seguros e Assistência Médica Sc Ltda (CNPJ 00.637.254/0001-15), requerendo as provas cabíveis. Estando os requeridos em lugar ignorado, expedir-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 20 de setembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1006356-79.2022.8.26.0565. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. Exequente: SÃO CAETANO DO SUL - UNIV. MUN. DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS. Executado: Filipe Paccola Barros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006356-79.2022.8.26.0565. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a), JOSÉ FRANCISCO MATOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FILIPE PACCOLA BARROS, CPF: 42684678948, com endereço à Avenida Coias, 2820, apartamento 203, Barcelona, CEP 06550-051, São Caetano do Sul - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de SÃO CAETANO DO SUL - UNIV. MUN. DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS, alegando em síntese ser credor do(s) executado(s) na quantia de R\$ 2.644,77, referente ao saldo devedor do contrato de prestação de serviços de educação (ensino superior). Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, após o decurso do prazo do presente edital, no prazo de 03 (três) dias, paguem a dívida, isenta de custas e honorários advocatícios ou no prazo de 15 dias presente Embargos à Execução, facultando ao executado, nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, requerer autorização do juízo para pagarem o restante do débito em até 06 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% ao mês. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 16 de agosto de 2023.

1ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente/SP. 1º Ofício Cível. Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Processo nº 1006931-19.2016.8.26.0009. O Dr. Luiz Fernando Pinto Arcuri, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente/SP, Faz Saber a MISC Systems Comércio de Máquinas Gráficas Ltda (CNPJ. 06.353.263/0001-00), Silve Regina Repe Bimer (CPF. 053.310.198-03) e Espólio de Michael Bimer, representado por Silve Regina Repe Bimer (CPF. 053.310.198-03), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 400.618,70 (setembro de 2020), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro nº 18100439249. Estando os executados em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 1.690,89, R\$ 5,05 e R\$ 397,90. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 01/09/2023.

1ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente/SP. 1º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1012291-32.2016.8.26.0009. A Dra. Fabiana Pereira Ragazzi, Juiza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente/SP, Faz Saber a Golden Planejados Comércio de Moveis e Decorações Ltda (CNPJ. 13.051.851/0001-05), que M. Bigucci Comércio e Empreendimentos Imobiliários Ltda lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 10.017,10 (novembro de 2016), decorrente do contrato de parceria em programa de visitas à obra denominado Espião do Lar e/ou Visita Técnica do empreendimento mixed-use denominado Marco Zero, situado entre as avenidas Senador Vergueiro e Kennedy, em São Bernardo do Campo/SP. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 05/09/2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1063376-36.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Cinara Palhares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Geotecnica e Fundações Este Ltda, CNPJ: 57.877.557/0001-22, que lhe foi proposta Procedimento Comum Cível por parte de America Net Ltda, CNPJ: 01.778.972/0001-74, objetivando a quantia de R\$ 15.176,77 (julho de 2020), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços de IP Internet. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de setembro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009842-05.2017.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Lidia Regina Rodrigues Monteiro Cabrini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Caio Bezerra da Silva, CPF/CNPJ 178.510.775-04, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença movida por parte de SESP - Sociedade Educacional São Paulo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, da PENHORA que recaiu sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 1.263,66. Fica advertido(a) de que poderá oferecer impugnação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0186539-51.2012.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário. Requerente: Banco Santander (Brasil) S/A. Requerido: Richard Antoune Mansour e outro. 7ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. 7ª Vara Cível. Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Processo nº 0186539-51.2012.8.26.0100. O Dr. Antônio Carlos de Figueiredo Negreiros, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. Faz Saber a Richard Antoune Mansour (CPF: 230.611.108-10), que Banco Santander (Brasil) S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 2.457.413,94 (abril de 2016), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Conta Corrente Garantida - Nº 0033392729000000220. Estando o executado em lugar ignorado, expedite-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargo ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 195,42, e em VGBL, na Caixa Econômica Federal (R\$ 10.417,67) e Bradesco Vida e Previdência (R\$ 23.084,83). Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 04/07/2023.

EDITAL. Processo Digital nº: 1004784-70.2023.8.26.0010. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Regime de Bens Entre os Cônjuges. Requerente: Patrícia Bernardete de Abreu Bueno e outro. EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004784-70.2023.8.26.0010. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Forster Fulford, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem, conhecimento tiverem e interessar possa, que Patrícia Bernardete de Abreu (RG. 23.910.465-1 SSP/SP e CPF. 172.682.428-40) e Italo Davison Dias (RG. 29.220.378-0 SSP/SP e CPF. 258.342.618-41), ajuizaram ação de Alteração Consensual de Regime de Bens, alterando o regime de Comunhão Parcial de Bens para o de Separação Total de Bens. Nos termos do artigo 734, § 1º do CPC, o Juiz somente poderá decidir acerca da alteração do regime de bens, depois de decorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação do edital. Assim, para resguardar direitos de terceiros, foi deferida a expedição do presente edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de setembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1055324-83.2022.8.26.0002. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Adjudicação Compulsória. Requerente: Alocu de Carvalho Forte. Requerido: Maria Mercedes da Conceição. Prioridade Idoso. Tramitação prioritária. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1055324-83.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIO SALVETTI D ANGELO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARIA MERCEDES DA CONCEIÇÃO (CPF. 291.258.208-34), herdeiros e/ou sucessores, que Alocu de Carvalho Forte, lhe ajuizou ação de Adjudicação Compulsória, objetivando a adjudicação do imóvel constituído por um terreno denominado por lote 35 quadra 02, com 240m², medindo 10m de frente pela Rua Gilson Amado com 24m da frente aos fundos do lado direito e a mesma metragem do lado esquerdo, com 10m nos fundos, em um local denominado Vila Amie, Campo Grande, Santo Amaro - São Paulo - Capital, 30º Subdistrito - Município e Comarca do 11º Circunscrição imobiliária desta Capital - contribuinte nº 121.035.0002-3 da prefeitura municipal da Capital de São Paulo e transcrição nº 140.509 de 10 de fevereiro de 1962 do 11º Cartório de Registro de Imóveis/SP, adquirindo pelo requerente através do Instrumento Particular de promessa de venda e compra de imóvel quitado, eis que não houve outorga de escritura definitiva. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de outubro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001470-11.2022.8.26.0606. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr(a). EDUARDO CALVERT, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RR NIXON PORTARIA E SEGURANÇA EIRELI EPP, CNPJ 24269271000105, que lhe foi proposta uma ação de cobrança, Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 392.157,18 (junho de 2022), decorrente do empréstimo OP. FOPAG COVID Nº 0006027792401007637, por parte de BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., objetivando a quantia de R\$ 392.157,18 (junho de 2022), decorrente do empréstimo OP. FOPAG COVID Nº 0006027792401007637. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 21 de setembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1004989-36.2022.8.26.0010. Classe: Assunto: Monitória - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Maglung Importação e Comércio Em Iluminação Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004989-36.2022.8.26.0010. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). LIGIA MARIA TEGAO NAVÉ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MACLUNG IMPORTAÇÃO E COMERCIO EM ILUMINAÇÃO EIRELI, CNPJ 29459985000108, com endereço à Rua Azavedo Soares, 1137, I. Vila Gomes Cardim, CEP 03322-001, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Bradesco S.A., para a cobrança da quantia de R\$ 171.785,07, atualizada em agosto de 2022, referente ao Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avencas sob o nº 15.288.597 celebrado entre as partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, com prazo de 20 dias, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias pague a importância indicada na inicial acrescida de honorários advocatícios de 5% (cinco) por cento, ou então ofereça embargos à ação monitória, sob pena de, não o fazendo, constituir-se, de pleno direito, o crédito cobrado em executivo judicial, nos termos do quanto disposto no artigo 701, § 2º, do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de setembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1013107-44.2021.8.26.0007. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Terminal de Veículos de Santos S.a. Requerido: J. Martins Comércio Exterior Eireli Epp Na Pessoa de Jose Martins de Oliveira. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013107-44.2021.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandro Marcondes França Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) J. MARTINS COMERCIO EXTERIOR EIRELI EPP NA PESSOA DE JOSE MARTINS DE OLIVEIRA, CNPJ 00663389000155, com endereço à Rua Sábado D'Angelo, 1535, Itaquera, CEP 08200-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Terminal de Veículos de Santos S.a., alegando em síntese: O TEV é empresa regularmente constituída, que tem por objeto a operação de recintos alfandegados consistentes em terminais de veículos, no caso especificamente o Terminal de Veículos localizado na margem esquerda do Porto de Santos (Guanaru), no qual realiza operações portuárias de embarque, desembarque, movimentação, patiameto e armazenagem de veículos e equipamentos correlatos, em processo de importação, exportação ou transbordo. O patrono do autor requerendo a procedência total da ação com a condenação da ré ao pagamento das custas e despesas processuais devidamente atualizadas. Dando-se à causa o valor de R\$ 129.111,65. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de setembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. Processo Digital nº: 1003697-67.2019.8.26.0609. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Yoshi Ferra Ferramentas Eireli - Epp e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003697-67.2019.8.26.0609. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr. Guilherme Cavalcanti Lamêgo, na forma da Lei, FAZ SABER a ADALTO LINHARES DE FREITAS e a YOSHI FERRA FERRAMENTAS EIRELI - EPP que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R\$ 35.945,46 (até maio de 2019), representada pela Carteira/Contrato nº 227/4321079, assinada em 13/09/2018, referente ao limite de crédito, denominado Conta Garantida. Encontrando-se eles em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 3 (três) dias a fluir após o decurso do prazo de 20 (vinte) dias supra, efetuar(em) o pagamento do valor apontado, devidamente corrigida. Fica(m) advertido(a)(s) que nos termos do art. 827, § 1º do NCPC, em caso de pagamento no prazo estipulado, o valor dos honorários será reduzido pela metade; facultar-se a oposição de embargos por eles no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados após o prazo deste edital. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a)(s) exequente(s) e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá(ão) requerer que lhe(s) seja(m) permitido(s) pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica(m) advertido(a)(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra, aos 28 de setembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Físico nº: 0004835-66.2015.8.26.0176. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Móvel. Exequente: Alternativa Comercio e Locação de Coberturas Modulares em Lonas e Equipamentos - EPP. Executado: SMA - Sistemas de Montagens Associadas Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004835-66.2015.8.26.0176. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA SYLVIA LORENZI PEREIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SMA - SISTEMAS DE MONTAGENS ASSOCIADAS LTDA, CNPJ 03.705.853/0001-17, com último endereço à Av. Getúlio Vargas, 358, Centro, CEP 30240-000, Santos Dumont - MG, que Alternativa Comercio e Locação de Coberturas Modulares em Lonas e Equipamentos - EPP lhe ajuizou ação de execução objetivando a quantia de R\$ 14.258,11 (maio de 2015), decorrente do aluguel de coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaime, descritos nas notas fiscais nºs 4851, 149 e 4869. Estando a executada em lugar ignorado, expedite-se o edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargo ou reconheça o crédito do exequente, comprovado o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 03 de outubro de 2023.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 07/10/2023.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

